



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 204 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, APRESENTA O SEGUINTE:

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14202/2019-8 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DIEGO GONDIM FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe sobre o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-JC/MV - PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ -- **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14202/2019-8**, conforme Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS,



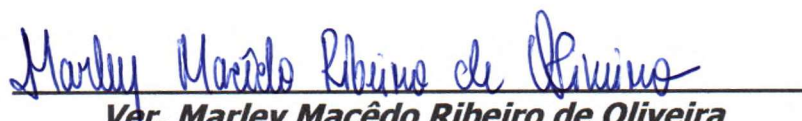
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR C/C NO **PARECER PRÉVIO N.º 0340/2023** DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DIEGO GONDIM FEITOSA e dá outras providências;

Art. 2.º - Este **Projeto de Decreto Legislativo** entra em vigor após a sua promulgação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha(CE) revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2024.


Ver. Francisco Edmilson de Figueiredo
Relator


Ver. Marley Macêdo Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão


Ver. Juarez Darlan Landim Barros
Membro